

CNPJ
30.877.540/0001-19

Nome do fundo
SPARTA PREVIDÊNCIA ICATU D FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

Gestor
SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Administrador
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.

Custodiante
BNY MELLON BANCO S.A.

Auditor independente
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

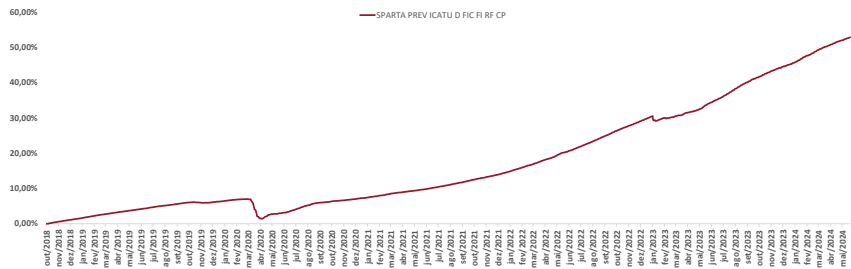
Informações do fundo
Classificação Anbima Previdência RF Duração Média Grau de Inv
Classificação CVM Fundo de Renda Fixa
Código Anbima 478105
Código ISIN SR08SACTF000
Lançamento 11/10/2018
Benchmark Não há
Cota Fechamento
Aplicações (Dias úteis) Depósito em D+0
Cota em D+0
Resgate (Dias úteis) Liquidação em D+4
Pagamento de acordo com o prazo dos planos*
Taxa de administração Mínima: 0,00% Máxima: 0,85%
Efetiva: 0,84%
Taxa de performance Mínima: 0,00% Máxima: Não há Efetiva: Não há

Objetivo do fundo
A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do SPARTA PREV FIFE ICATU FIFR CRED PRIV, inscrito no CNPJ sob o nº 30.869.395/0001-24 ("Fundo Master"), administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em investir em ativos de renda fixa e cotas de fundos de investimento de renda fixa ou direitos creditórios, com perfil pós-fixado, pré-fixado ou indexado a índice de preços, podendo utilizar instrumentos que resultem em troca de indexador, buscando um perfil de retorno pós-fixado e mantendo um perfil de atuação conservador. O objetivo do FUNDO é obter retornos consistentes, buscando superar a rentabilidade do CDI.

Público Alvo

O Fundo destina-se exclusivamente a receber, diretamente ou por meio dos seus Fundos de Investimento, recursos referentes às reservas técnicas de Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL e de Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL (conjuntamente os "Planos"), disciplinados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.444 de 13.11.2015 (Res. CMN no 4.444/15), destinados a proponentes não qualificados, instituídos pela Icatu Seguros S.A, doravante designado Cotista ou Instituidor, Investidor Profissional nos termos da Instrução CVM no 539, de 13.11.2013 (ICVM 539/13) e posteriores alterações.

Evolução da Rentabilidade Acumulada



Rentabilidades

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2020	0,39%	0,19%	-3,48%	-0,75%	0,46%	0,77%	1,15%	0,86%	0,33%	0,36%	0,30%	0,40%	0,90%	7,29%
2021	0,43%	0,48%	0,52%	0,39%	0,39%	0,50%	0,57%	0,61%	0,65%	0,62%	0,62%	0,77%	6,75%	14,53%
2022	0,89%	0,84%	1,05%	0,89%	1,17%	1,06%	1,09%	1,26%	1,23%	1,11%	1,02%	1,12%	13,50%	29,99%
2023	-0,30%	0,42%	0,74%	0,66%	1,43%	1,23%	1,40%	1,60%	1,11%	1,10%	1,00%	0,76%	11,72%	45,23%
2024	1,28%	1,05%	1,04%	0,97%	0,80%								5,24%	52,84%

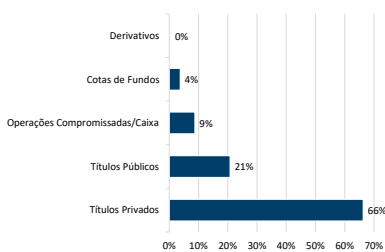
Indicadores Risco x Retorno

Indicador	12 meses	Desde o início
Nº Meses <0	0	4
Nº Meses >0	12	63
Nº Meses <Benchmark	-	-
Nº Meses >Benchmark	-	-
Maior Rentabilidade Mensal	1,60%	1,60%
Menor Rentabilidade Mensal	0,76%	-3,48%
Maximum Drawdown	0,05%	5,22%
Volatilidade Anualizada	0,32%	0,84%
Índice de Sharpe	6,74	0,04

Rentabilidades Acumuladas

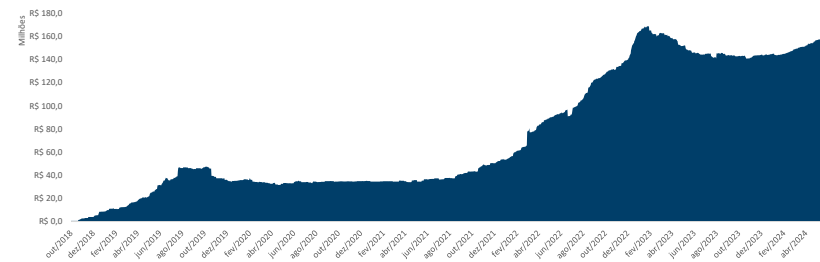
Período	Fundo	Benchmark	Dif.
Últimos 3 meses	2,84%		
Últimos 6 meses	6,05%		
Últimos 12 meses	14,19%		
Últimos 24 meses	27,17%		
Últimos 36 meses	39,35%		
Últimos 48 meses	48,48%		
Últimos 60 meses	46,93%		
Desde o início	52,84%		

Composição da Carteira***



Data da carteira: mai/2024
***Número de aberturas consecutivas: 5

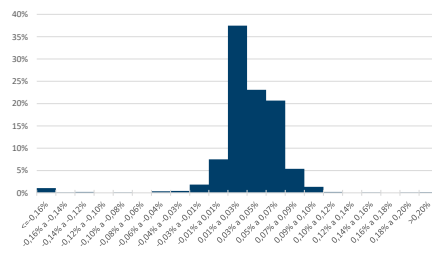
Evolução do Patrimônio Líquido



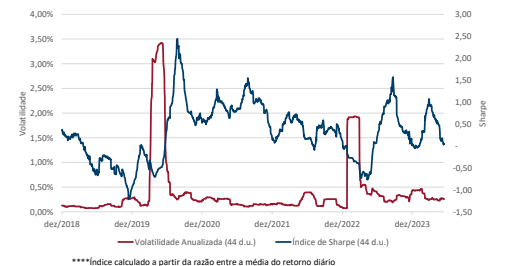
Patrimônio Líquido

	Atual	R\$	159.522.542,07
Médio nos últimos 12 meses		R\$	146.386.461,63
Médio desde o início		R\$	73.940.192,75

Histograma dos Retornos Diários



Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe****



****Índice calculado a partir da razão entre a média do retorno diário acima do CDI e a volatilidade diária.



* De acordo com as Circulares SUSEP nº 563/564 de 2017, para planos destinados à proponentes varejo e qualificados aprovados a partir de 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 10 (dez) dias (seis e oito) dias úteis, respectivamente, e para planos anteriores a 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 5 (cinco) dias úteis. O crédito será efetuado pela Icatu Seguros até o prazo estipulado em norma, a contar do dia útil subsequente ao recebimento do formulário preenchido corretamente e mediante envio da documentação obrigatória solicitada. Os investimentos do Fundo estarão sujeitos a flutuações de mercado e a riscos de crédito. É importante ressaltar que apesar do cuidado e diligência da Icatu Seguros no monitoramento de riscos do Fundo, sempre existe a possibilidade de oscilações superiores às estimativas utilizadas nos sistemas de controle, podendo ocasionar distanciamientos e perdas superiores às esperadas. Desta forma, investimentos no Fundo devem ser sempre considerados como aplicações de risco, tendo em vista a possibilidade de não ser alcançado o objetivo de investimento a que o Fundo se propõe, bem como a possibilidade de perda parcial ou total dos recursos investidos. Investimentos em Fundos que podem sofrer perdas patrimoniais não são garantidos pela Instituição Administradora, pelo Gestor de Carteira nem por qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares e do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos, podendo este ser encontrado em <http://www.cvm.gov.br>. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br)